



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Melo – Prefeito Municipal de Altamira, com base na legislação da lei federal 6.514-77 que o prefeito determine a Secretaria de Saúde incluir ou adicionar aos salários dos agentes de fiscalização de vigilância sanitária o grau máximo que tem direito de 40% no salário base desses servidores.

JUSTIFICATIVA

Com isso os servidores se sentirão valorizados e poderão assim terem melhores condições de vida e de trabalho.

Câmara Municipal de Altamira, ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador –PSB